



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 04/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 18.02.2013

LOCAL: _____

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. _____

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: _____

PRESIDENTE: _____

António Manuel Leitão Borges (PS); _____

VEREADORES: _____

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); _____

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD); _____

Maria Dulce Pereira (PS); _____

Albano António Alves dos Santos (PS); _____

Fernando Jorge Teixeira (PS); _____

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD); _____

HORA DE ABERTURA: _____

Eram 10h30 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. _____

A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO": _____

Não se verificaram quaisquer intervenções; _____

B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": _____

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; _____

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. _____

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade. _____

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; _____

A Câmara tomou conhecimento de que as receitas orçamentais, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao dia 11 de fevereiro de 2013, eram de 129.695,21€ (cento e vinte e nove mil seiscientos e noventa e cinco euros e vinte e um cêntimos) e as operações de tesouraria de 440.127,50€ (quatrocentos e quarenta mil cento e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos). _____

Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 772.970,80€ (setecentos e setenta e dois mil novecentos e setenta euros e oitenta cêntimos), de despesa _____



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

cabimentada 9.352.639,85€ (nove milhões trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos) e de **despesa paga 767.839,10€** (setecentos e sessenta e sete mil oitocentos e trinta e nove euros e dez cêntimos).

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;

Não houve.

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA;

Não se verificaram quaisquer intervenções;

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.

Não se verificaram quaisquer intervenções;

Foi tomado conhecimento.

C.2. COMPANHIA DAS ÁGUAS DAS CALDAS DE AREGOS, E.M., S.A. – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta do Conselho de Administração relativa à alteração dos estatutos da Companhia das Águas das Caldas de Aregos, EM, SA, elaborada nos termos da Lei nº50/2012, de 31 de agosto

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Disse que uma vez que a alteração aos estatutos resulta de uma imposição legal e se limita a adequar os mesmos à nova lei e não respeita ao modelo de negócio, a bancada do PSD iria votar favoravelmente.

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**

C.3. MERCADO MUNICIPAL (FÓRUM MUNICIPAL) – CONCESSÃO E OCUPAÇÃO DE LOCAIS DE VENDA – PROPOSTA – HASTA PÚBLICA;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do Senhor Presidente da Câmara para a realização de hasta pública para a concessão do uso privativo de lojas, bancas e cafetaria no Mercado Municipal – Fórum Municipal.

Não se verificaram quaisquer intervenções;

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**



C.4. REGULAMENTO DE INCENTIVOS À CRIAÇÃO DE EMPREGO E AO EMPREENDEDORISMO JOVEM – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta de Regulamento de Incentivos à Criação de Emprego e ao Empreendedorismo Jovem.-----

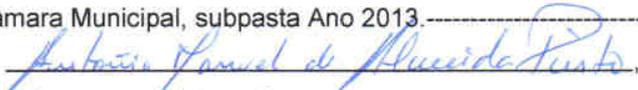
Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Referiu que esta proposta vem de encontro ao que já foi defendido pela bancada do PSD, no que toca ao incentivo ao empreendedorismo, nomeadamente à proposta “Resende + Competitivo”, apresentada em reunião de Câmara e reprovada pelo PS, pelo que na generalidade concordam com a mesma. Salientou, todavia, que há aspectos com os quais não estão de acordo, nomeadamente quanto à forma como é apresentado e a alguns artigos específicos do regulamento. Entende que, por exemplo no Artigo 3º, onde é referido o montante do apoio a conceder, este deveria ser em função do número de postos de trabalho a criar e do volume de investimento a realizar pois como está proposto proporciona que o valor a atribuir fique ao livre arbítrio do Sr. Presidente. Também no Artigo 5º, alínea a), o período de manutenção de empresa deveria de ser de cinco anos e não de dois anos, como é apresentado na proposta, correndo o risco de, findo o incentivo de dois anos, as empresas fecharem e perderem-se os postos de trabalho. Referiu ainda que esta proposta revela ser pouco fundamentada e em certos aspetos até com algum amadorismo, o que não costuma ser normal nas propostas apresentadas pelo Senhor Presidente. Concluiu dizendo que tendo em conta todos estas considerações, a bancada do PSD iria abster-se, pois por um lado concordam com a ideia da proposta aqui apresentada, mas por outro lado não concordam com alguns aspectos específicos da mesma, os quais deveriam ser corrigidos e melhorados.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 10h45, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2013.-----

E eu, , Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Engº António Manuel Leitão Borges
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU